

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJs (SP).

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita
no CNPJ/MF nº 45.421.420/0001-80, *expert* nomeada às fls. 631/652 como administradora
judicial nos autos do pedido de recuperação judicial distribuído por **CHURRASCARIA CONTE
LTDA.** (doravante **Conte** ou **Recuperanda**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência requerer a juntada do relatório mensal de atividades (doc. 01).

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2026.

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida

OAB/SP nº 302.668





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CHURRASCARIA CONTE LTDA**

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

São Paulo, 5 de fevereiro de 2026



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ÍNDICE

Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Histórico	3
Localização e atividade	4
Estrutura societária e regularidade dos registros	5
Razões da crise	9
Ativos imobilizados	11
Diligências <i>in loco</i>	13
Cronograma processual	16

Demonstrações contábeis Consolidadas

Declaração de Responsabilidade	18
Análise das demonstrações contábeis	19
Índices de liquidez	29
Lista de credores	31
Evolução quadro de colaboradores	32
Fluxo de caixa - gerencial	33
Passivo fiscal	35
Considerações acerca dos questionamentos da AJ	38

Anexo I - Relatório Fotografico	41
--	-----------

Anexo II - Questionamentos de NOV/25 e esclarecimentos apresentados pela Recuperanda	48
---	-----------

Anexo II - Questionamentos de DEZ/25 e esclarecimentos apresentados pela Recuperanda	51
---	-----------

Anexo IV - Relatório do andamento processual	53
---	-----------



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:

Histórico

Segundo narrado na exordial, a Requerente iniciou sua história no ano de 2001 e atualmente se apresenta como um restaurante de médio porte que atende o público que transita por uma das principais avenidas da cidade, fornecendo, especificamente, refeições completas com acompanhamento de carnes *premium*, sendo reconhecido como o restaurante detentor do "**melhor lombo da cidade**", contando, nesse momento, com uma equipe de 24 (vinte e quatro) funcionários, devidamente registrados.

Com o advento da pandemia da COVID-19, a Requerente teve de repensar seu modelo de negócio e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o que acarretou significativo custo para desenvolvimento do novo modelo de negócio e, ainda, diminuição da margem de lucro em razão do aumento do custo da carne bovina e impacto nas apertadas margens do delivery.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Localização e atividade.

Estabelecida na Comarca de São José do Rio Preto/SP, à Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, a Churrascaria Conte Ltda. se encontra sediada em imóvel alugado, com último contrato vigente desde 1º de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2029, havendo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

Quanto às atividades por ela exercidas, atua no fornecimento de refeições completas com acompanhamento de carnes "*premium*", sendo amplamente reconhecida pela população local e da região pela qualidade do lombo por ela comercializado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Desde sua fundação até a presente data, houveram 11 (onze) alterações em sua estrutura societária, conforme listado no quadro a seguir:

Sessão	Descrição
07/05/1985	Constituição da Churrascaria Conte Ltda. pelos sócios Antonio Conte (50%) e Antonio Francisco Conte (50%), com capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e sede à Rua Rio Preto, nº 3059, São José do Rio Preto/SP, cabendo a administração da Sociedade ao sócio Antonio Francisco Conte.
19/06/1987	Ingresso da sócia Dorothea Salomão Conte nos quadros societários em razão do falecimento do sócio Antonio Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (75%) e Dorothea Salomão Conte (25%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). A Administração da Sociedade passou a ser exercida por ambos os sócios.
27/02/1991	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários em razão do falecimento da sócia Dorothea Salomão Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (2,40%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pelo sócio Antonio Francisco Conte.
18/06/1991	Ingresso da sócia Neli Raquel Junqueira Conte e retirada da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto com transferência de sua participação societária à nova sócia, restando o capital social distribuído da seguinte maneira: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Neli Raquel Junqueira Conte (2,40%), passando a Administração da Sociedade a ser exercida por ambos os sócios.
24/02/1997	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários e retirada do sócio Antonio Francisco Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Neli Raquel Junqueira Conte (99,90%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (0,10%). Em razão das inúmeras mudanças realizadas nos padrões monetários, o capital social foi alterado para R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pela sócia Neli Raquel Junqueira Conte.
04/04/2003	Alteração da sede social para a Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP. Ingresso das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva e retirada das sócias Neli Raquel Junqueira Conte e Ignes Lupiano Martins Pinto, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Daniela Cristina Pagliari (50%) e Marina Siqueira da Silva (50%), sendo a Administração da Sociedade exercida por ambas as novas sócias.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

14/01/2004	Consolidação do contrato social apenas para adequá-lo ao Código Civil de 2002, sem alteração quanto a titularidade das quotas, capital social, sede, administração e outras.
15/04/2009	Aumento do capital social para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Ingresso dos sócios Alberto Osvaldo Afini Neto e Marli Aparecida da Silveira Borges e retirada das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (1%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (99%). A Administração da Sociedade passou a ser exercida isoladamente pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto.
16/06/2011	Alteração do objeto social para Restaurante e Churrascaria. Aumento do capital social para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com redistribuição da participação que passou a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (50%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (50%).
24/03/2015	Retificação dos dados do sócio Alberto constantes da última alteração societária. Ratificação da Administração isolada a ser exercida pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto. Aprovação da possibilidade de distribuição de dividendos desproporcionais a participação societária.
15/05/2018	Retirada da sócia Marli Aparecida da Silveira Borges com redistribuição das quotas ao sócio remanescente Alberto Osvaldo Afini Neto (100%), passando a Sociedade a ser unipessoal.

Atualmente, a Requerente possui como único sócio o Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, detentor de 100% (cem por cento) das quotas da Sociedade, no valor de face de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo a Administração da Sociedade exercida isoladamente por ele.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.439.138/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/1985
NOME EMPRESARIAL CHURRA SCARIA CONTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE MUNIA	NUMERO 4540	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.085-350	BARRIO/DISTRITO NOVA REDENTORA	MUNICIPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETOAFINI@TERRA.COM.BR		TELEFONE (17) 3226-5919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	54.439.138/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	CHURRASCARIA CONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:53 (data e hora de Brasília).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Segundo a Requerente, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos, sendo um dos principais motivos o significativo aumento do custo da carne bovina, cujo aumento se iniciou em razão a instabilidade no mercado econômico-financeiro em decorrência da pandemia da COVID-19.

Trouxe dados demonstrando que a Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO registrou que no ano de 2021 a carne bovina foi o produto com maior elevação de preço em razão do aumento das importações realizadas pela China, ocasionando significativo choque nos preços internos em razão da equação (demanda x consumo), sendo que no período entre janeiro de 2019 e agosto de 2021 o aumento acumulado no preço das carnes foi de 69,9% (sessenta e nove inteiros e nove décimos por cento), segundo dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Acrescentou que além de ter de respeitar as medidas restritivas impostas pelo lockdown (*o que impediu o regular funcionamento do seu estabelecimento, com atendimento ao público*) e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o significativo aumento do custo da carne bovina impactou as apertadas margens do negócio.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Registrou que a implementação das vendas através do sistema de delivery originou inúmeros custos extras – *cujo repasse não foi possível* – inerentes a modalidade, tais como: custos com os aplicativos (taxas), custo com embalagens para transporte dos produtos, custo com entregadores, dentre outros.

Durante o longo período de lockdown, a Requerente precisou lidar com o “**dilema do cobertor curto**” na medida em que, **de um lado**, poderia repassar o aumento do custo da carne bovina e implemento da operação de delivery aos seus consumidores e, com isso, resultar em significativa diminuição da demanda; ou, **do outro lado**, suportar integralmente o aumento dos custos de produção (carne, implementação do delivery, etc.), mantendo constante sua demanda e clientela. Contudo, em quaisquer das opções o impacto na margem de lucro seria inerente.

Relatou, ainda, que o aumento no custo da proteína não se limitou ao período anteriormente mencionado, sendo que no ano de 2024 o Brasil registrou um aumento do preço médio de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento), sendo esse o maior aumento registrado desde a pandemia da COVID-19.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

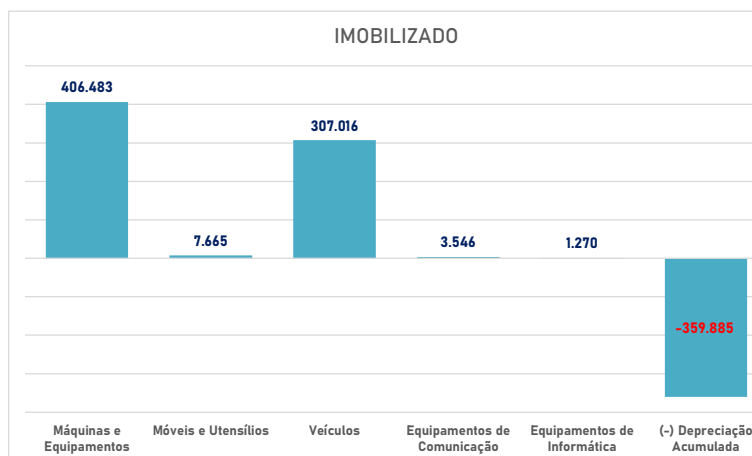
Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

INVENTÁRIO - GAÚCHA STEAKHOUSE - 2025			
HALL DE ENTRADA			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE MADEIRA	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
CADEIRA DE MADEIRA ALMOFADADA	47	R\$ 250,00	R\$ 11.750,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ELEVADOR	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOLDO	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CLIMATIZADOR	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
ESPAÇO KIDS			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
POLTRONAS PEQUENAS - PUFFS	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00
MESINHA DE MADEIRA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PAINEL EM FIGURA GEOMÉTRICA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TELEVISÃO AOC 42"	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PISCINA DE BOLINHA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
LOUSA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SALÃO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALCÃO ILHA BUFFET SALADA	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
MESA MADEIRA	41	R\$ 800,00	R\$ 32.800,00
CADEIRA MADEIRA ALMOFADADA	168	R\$ 250,00	R\$ 42.000,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
CORTINA DE AR	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
TELEVISÃO LG 42"	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
CÂMERA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SISTEMA DE SOM	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SENSOR DE PRESENÇA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
MESA REDONDA MADEIRA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
ESCRIVANINHA - LUIZ XV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
BANQUETAS PRETAS ALMOFADAS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
APARADOR MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRA MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00

Conforme se verifica dos autos, as Recuperandas apresentaram fls. 614/617 a relação dos bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso XI, Lei nº 11.101/2005, o qual estabelece que o devedor deve apresentar, juntamente com o pedido de recuperação judicial, relação completa dos bens e direitos que compõem o seu ativo não circulante".

Fonte: Demonstrações Contábeis Fls: 524

Máquinas e Equipamentos	406.483
Móveis e Utensílios	7.665
Veículos	307.016
Equipamentos de Comunicação	3.546
Equipamentos de Informática	1.270
(-) Depreciação Acumulada	-359.885





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

COMPUTADOR	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LUMINÁRIAS PALHA	14	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00
TELEFONE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

COZINHA/CHURRASQUEIRA/BAR			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE FERRO COM MÁRMORE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
FREEZER 1 TAMPAS	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
FREEZER 2 TAMPAS	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
LIXEIRA GRANDE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
REFRIGERADOR PEQUENO 4 PORTAS	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
CHURRASQUEIRA TJOLO E FERRO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
BALCÃO DE COZINHA DE RODINHAS	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
MESA DE MADEIRA	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
PRATELEIRAS DE FERRO	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
CUBAS/EXAUSTOR	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
EXAUSTOR	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
GELADEIRA ELETROLUX 1 PORTA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
FREEZER 260 BRASTEMP	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
FRITADEIRA 2 CUBAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VENTILADOR DE PÉ VENTURA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MOEDOR BECCARO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
REFRIGERADOR GRANDE 4 PORTAS	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
MÁQUINA DE GELO	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
REFRIGERADOR BALCÃO GRANDE	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
BASE PARA CHURRASCO EM AÇO INOX	82	R\$ 1.900,00	R\$ 155.800,00

SALA DO NETO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
CADEIRA COM RODAS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
CADEIRA TIPO POLTRONA	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
MONITOR PARA CÂMERAS	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TELEFONE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ROTEADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRAS	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
TV LG 32"	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
IMPRESSORA	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
ARMÁRIO MÉDIO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ARMÁRIO PEQUENO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
CAFETEIRA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FRIGOBAR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CADEIRA POLTRONA	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
IMPRESSORA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VEÍCULOS			
BEM	QUANTIDADE	PLACA	VALOR
CAOA CHERY/TIGGO 5X TXS	1	CU1D809	R\$ 90.000,00
FIAT STRADA FREEDOM 13CS	1	CEA9F93	R\$ 76.990,00
BMW/R1250GS A	1	FNT2E54	R\$ 82.990,00

TOTAL		R\$ 771.065,00	
--------------	--	-----------------------	--

SENSOR DE PRESEÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

DELIVERY EM GERAL			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELEFONE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VENTILADOR	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
BEBEDOURO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
LIXEIRA GRANDE BRANCA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
BALANÇA FILIZOLA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
MOEDOR BERMAR	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CUBA/EXAUSTOR	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
MESA AÇO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
CHURRASQUEIRA ROTATIVA	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
MESA REDONDA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA PRETA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
BALCÃO BRANCO	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOLDO FIXO	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRAS SUSPENSAS	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
FRITADEIRA 1 CUBA	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
FREEZER 2 TAMPAS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
MESA PLÁSTICO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PRATELEIRA DE FERRO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
CESTO GRANDE PRETO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
EMBALADORA À VÁCUO	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
CÂMERA	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
AR CONDICIONADO	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
ARMÁRIO PARA VESTUÁRIO	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
ARMÁRIO MADEIRA PEQUENO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TELEFONE PABX	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
CADEIRA RODAS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
ARMÁRIO GAVETA VERTICAL	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CADEIRA POLTRONA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
NOTEBOOK	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

SALA ADALBERTO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
ARMÁRIO	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CADEIRA RODAS	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

A primeira diligência *in loco* foi realizada no dia 14/07/2025, a fim de cumprir a determinação judicial de constatação prévia, esta auxiliar, através de seus prepostos, esteve no endereço da sede da recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, onde a recuperanda possui sua sede e concentra a administração de suas atividades, existindo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

No local, o preposto desta Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com movimento compatível com o horário e o dia da semana, tendo consumido refeição no local, inclusive.

Após a constatação do pleno funcionamento, o representante da Administração Judicial se identificou, informando o objeto da diligência e solicitou o acompanhamento do responsável para vistoria do local e fornecimento de informações adicionais.

Na ocasião, o representante da Administração Judicial foi recebido e acompanhado pelo gerente Gean, pelo sócio Alberto e, posteriormente, também pelo advogado Guilherme, realizando a vistoria em todas as instalações.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Posteriormente, no dia 03/10/2025, esta Administração Judicial realizou nova diligência na sede da Recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades, oportunidade em que constatou a presença de clientes nas dependências da Recuperanda, tanto para consumo no local (salão) quanto no delivery, sendo extraídas fotografias na oportunidade.

Na oportunidade, os integrantes desta Administração Judicial foram atendidos pelo sócio da Recuperanda, Sr. Alberto e o pai dele (Sr. Adalberto), bem como pelos demais funcionários que se encontravam no local e, ainda, pelo advogada da Recuperanda, Dr. Rafael Boselli.

Em conversa com o representante da Recuperanda, seus prepostos e advogado, foi informado a esta Administração as providências que estariam sendo adotadas visando o aumento do faturamento (promoções, convênios/parcerias com empresas, dentre outras), bem como o andamento das negociações com os principais credores.

Restou, ainda, esclarecido o fluxo com que as informações seriam apresentadas à Administração Judicial, bem como os prazos para respostas aos eventuais questionamentos formulados.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Em 18 de dezembro de 2025, esta Administração Judicial realizou nova visita ao estabelecimento da Recuperanda, localizado à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades durante o período que precedia as comemorações de natal e ano novo, visto que no período em questão são organizadas confraternizações em empresas e outros, o que poderia estimular o movimento nas instalações da Recuperanda.

No local, a Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com significativo movimento, tal como demonstra o relatório fotográfico (Anexo I).

Em conversa com o sócio-administrador da Recuperanda, ele informou que o movimento de clientes melhorou no mês de dezembro e que espera que tal aumento seja refletido nos números da empresa.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cronograma processual

Data	RECUPERAÇÃO JUDICIAL "Churrascaria Conte Ltda."	Lei 11.101/2005
	Movimento/ato processual	
10/06/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
10/07/2025	Antecipação dos efeitos do stay period	Art. 6º §12
14/07/2025	Publicação da antecipação dos efeitos do stay period	-
27/08/2025	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
29/08/2025	Publicação do deferimento do processamento da RJ	-
02/09/2025	Termo de compromisso da administração judicial	Art. 33
11/09/2025	Publicação do edital de convocação de credores - 1ª lista (DJe)	Art. 52 § 1º
26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas (15 dias da publicação do edital de convocação de credores)	Art. 7º § 1º
30/10/2025	Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
12/11/2025	Prazo fatal para apresentação da relação de credores da AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações e divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
05/12/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores da AJ	Art. 7º § 2º
05/12/2025	Publicação do edital de apresentação do plano de recuperação judicial	Art. 53 § único
18/12/2025	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do edital contendo a lista de credores da AJ	Art. 8º
07/01/2025	Prazo fatal para objeções ao plano de recuperação judicial - 30 dias da publicação da relação de credores da AJ ou do aviso de recebimento do plano	Art. 55, caput e § único
	Publicação do edital - convocação AGC (DJe)	Art. 36
	Assembleia geral de credores - 1ª convocação	Art. 36, I
	Assembleia geral de credores - 2ª convocação	Art. 36, I
28/07/2026	Encerramento do stay period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ, descontados os dias de antecipação dos efeitos do stay period)	Art. 6º § 4º



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou a Declaração de Responsabilidade, devidamente assinada pelo sócio administrador, Sr. Alberto Osvaldo Afin Neto, e pelo contador responsável, Sr. Carlos Maurício de Souza Azevedo, conforme documento encaminhado em formato PDF. A declaração confirma que as informações contábeis e financeiras enviadas até a data-base de 31/12/2025 refletem, de forma fidedigna, a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa Churrascaria Conte Ltda., em conformidade com a legislação vigente e com a escrituração regularmente mantida.



Rua: Dezenove de Julho, 185 - Vila Aurora.
CEP: 15.014-360 - São José do Rio Preto - S.P.
Fone: (17) 3353-0800 Whatsapp (17) 99636-7249
E-mail: atendimento@contabilazevedo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que todos os dados e documentos contábeis, financeiros e cadastrais enviados à referentes à data-base de 31/12/2025 refletem, de forma fidedigna e completa, a real situação econômica, financeira e patrimonial da empresa **CHURRASCARIA CONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 54.439.138/0001-10 situada no endereço Rua José Munia, 4540 - Jardim Redentor - São José do Rio Preto/SP - 15.085-350, estando de acordo com os registros contábeis regularmente escriturados e com a legislação vigente.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas, estando cientes das implicações legais em caso de falsidade ou omissão de dados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José do Rio Preto/SP, 15 de Janeiro de 2026.

ALBERTO OSVALDO
AFINI
NETO:15934049801

Assinado de forma digital por
ALBERTO OSVALDO AFINI
NETO:15934049801
Data: 2026.01.15 15:51:57 -0300'

ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
CPF: 159.340.498-01
Cargo: Socio Administrador

CARLOS MAURICIO DE SOUZA
AZEVEDO:10109905865

Assinado de forma digital por CARLOS
MAURICIO DE SOUZA
AZEVEDO:10109905865
Data: 2026.01.15 15:52:17 -0300'

CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO
CRC: 1SP187429/-8
CPF: 101.099.058-65



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balança Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-nov-25	31-dez-25	Variação nov25/dez25	% nov25/dez25
ATIVO TOTAL	3.197.937	3.306.447	108.511	3,4%
Ativo Circulante	1.962.441	2.078.270	115.829	5,9%
Disponibilidades	43.989	56.921	12.931	29,4%
Clientes	101.571	230.418	128.847	126,9%
Adiantamentos	67.819	41.870	-25.949	-38,3%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.235.496	1.228.177	-7.318	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	329.860	322.542	-7.318	-2,2%

As demonstrações patrimoniais apresentadas pela recuperanda, **extraídas de informações não auditadas**, indicam variação no Ativo Total de R\$ 3.197.937 em 30/11/25 para R\$ 3.306.447 em 31/12/25, o que representa uma alta de R\$ 108.511, correspondente a 3,4% no período.

Ativo Circulante: apresentou aumento de R\$ 115.829, passando de R\$ 1.962.441 para R\$ 2.078.270 entre 30/11/2025 e 31/12/25 (aumento de 5,9%). Essa variação está relacionada principalmente às seguintes alterações:

- *Disponibilidades:* aumento de R\$ 12.931, passando de R\$ 43.989 para R\$ 56.921;
- *Clientes:* aumento expressivo de R\$ 128.847, passando de R\$ 101.571 para R\$ 230.418;
- *Adiantamentos:* redução de R\$ 25.949, passando de R\$ 67.819 para R\$ 41.870.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-nov-25	31-dez-25	Varição nov25/dez25	% nov25/dez25
ATIVO TOTAL	3.197.937	3.306.447	108.511	3,4%
Ativo Circulante	1.962.441	2.078.270	115.829	5,9%
Disponibilidades	43.989	56.921	12.931	29,4%
Clientes	101.571	230.418	128.847	126,9%
Adiantamentos	67.819	41.870	-25.949	-38,3%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	0,0%
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.235.496	1.228.177	-7.318	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	329.860	322.542	-7.318	-2,2%

Ativo Não Circulante: passou de R\$ 1.235.496 para R\$ 1.228.177 no período, representando uma baixa de R\$ 7.318, equivalente a 0,6%. Essa movimentação se concentrou na sua totalidade em:

- Imobilizado, de R\$ 329.860 para R\$ 322.542 (redução explicada, usualmente, pela depreciação do período).

As demais contas não registraram alteração no período.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-nov-25	31-dez-25	Varição nov25/dez25	% nov25/dez25
PASSIVO + PL	3.197.937	3.306.447	108.511	3,4%
Passivo Circulante	2.437.688	2.441.465	3.777	0,2%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	90.626	94.494	3.869	4,3%
Empréstimos e Financiamentos	1.761.023	1.760.714	-309	0,0%
Obrigações Trabalhistas	126.395	101.275	-25.120	-19,9%
Obrigações Tributárias	456.130	481.553	25.423	5,6%
Contas a Pagar	3.514	3.429	-85	-2,4%
Passivo Não Circulante	1.529.289	1.520.605	-8.683	-0,6%
Exigível a Longo Prazo	1.529.289	1.520.605	-8.683	-0,6%
Patrimônio Líquido	-769.040	-655.623	113.417	-14,7%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	21.552	0	0,0%
Resultado do Exercício	-909.918	-796.501	113.417	-12,5%

A estrutura de Passivo e Patrimônio Líquido da recuperanda apresentou variação total de R\$ 108.511 entre 30/11/2025 e 31/12/25, passando de R\$ 3.197.937 para R\$ 3.306.447, em consonância com a movimentação registrada no Ativo Total.

Passivo Circulante: apresentou alta de R\$ 3.777 no período, passando de R\$ 2.437.688 para R\$ 2.441.465 (alta de 0,2%). A composição apresenta as seguintes movimentações:



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-nov-25	31-dez-25	Varição nov25/dez25	% nov25/dez25
PASSIVO + PL	3.197.937	3.306.447	108.511	3,4%
Passivo Circulante	2.437.688	2.441.465	3.777	0,2%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	90.626	94.494	3.869	4,3%
Empréstimos e Financiamentos	1.761.023	1.760.714	-309	0,0%
Obrigações Trabalhistas	126.395	101.275	-25.120	-19,9%
Obrigações Tributárias	456.130	481.553	25.423	5,6%
Contas a Pagar	3.514	3.429	-85	-2,4%
Passivo Não Circulante	1.529.289	1.520.605	-8.683	-0,6%
Exigível a Longo Prazo	1.529.289	1.520.605	-8.683	-0,6%
Patrimônio Líquido	-769.040	-655.623	113.417	-14,7%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	21.552	0	0,0%
Resultado do Exercício	-909.918	-796.501	113.417	-12,5%

- Fornecedores: aumento de R\$ 3.869, passando de R\$ 90.626 para R\$ 94.494;
- Empréstimos e Financiamentos: redução de R\$ 309, passando de R\$ 1.761.023 para R\$ 1.760.714.
- Obrigações Trabalhistas: baixa de R\$ 25.120, passando de R\$ 126.395 para R\$ 101.275 (19,9%);
- Obrigações Tributárias: alta de R\$ 25.423, variando de R\$ 456.130 para R\$ 481.553 (5,6%);
- Contas a Pagar: baixa de R\$ 85, variando de R\$ 3.514 para R\$ 3.429.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-nov-25	31-dez-25	Varição nov25/dez25	% nov25/dez25
PASSIVO + PL	3.197.937	3.306.447	108.511	3,4%
Passivo Circulante	2.437.688	2.441.465	3.777	0,2%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	90.626	94.494	3.869	4,3%
Empréstimos e Financiamentos	1.761.023	1.760.714	-309	0,0%
Obrigações Trabalhistas	126.395	101.275	-25.120	-19,9%
Obrigações Tributárias	456.130	481.553	25.423	5,6%
Contas a Pagar	3.514	3.429	-85	-2,4%
Passivo Não Circulante	1.529.289	1.520.605	-8.683	-0,6%
Exigível a Longo Prazo	1.529.289	1.520.605	-8.683	-0,6%
Patrimônio Líquido	-769.040	-655.623	113.417	-14,7%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	21.552	0	0,0%
Resultado do Exercício	-909.918	-796.501	113.417	-12,5%

Passivo Não Circulante: apresentou redução de R\$ 8.683 no período, passando de R\$ 1.529.289 para R\$ 1.520.605 (redução de 0,6%). Toda a movimentação está concentrada na rubrica Exigível a Longo Prazo, sendo:

- Parcelamento de Demais Débitos: R\$ 125.275;
- Parcelamento do Simples Nacional – Receita Federal: R\$ 257.528;
- Parcelamento do Simples Nacional – PGFN: R\$ 139.306,49;



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-nov-25	31-dez-25	Varição nov25/dez25	% nov25/dez25
PASSIVO + PL	3.197.937	3.306.447	108.511	3,4%
Passivo Circulante	2.437.688	2.441.465	3.777	0,2%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	90.626	94.494	3.869	4,3%
Empréstimos e Financiamentos	1.761.023	1.760.714	-309	0,0%
Obrigações Trabalhistas	126.395	101.275	-25.120	-19,9%
Obrigações Tributárias	456.130	481.553	25.423	5,6%
Contas a Pagar	3.514	3.429	-85	-2,4%
Passivo Não Circulante	1.529.289	1.520.605	-8.683	-0,6%
Exigível a Longo Prazo	1.529.289	1.520.605	-8.683	-0,6%
Patrimônio Líquido	-769.040	-655.623	113.417	-14,7%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	21.552	0	0,0%
Resultado do Exercício	-909.918	-796.501	113.417	-12,5%

Patrimônio Líquido:

Apresentou melhora de R\$ 113.417, variando de R\$ 769.040 negativos para R\$ 655.623 negativos no encerramento de dezembro/2025. O Capital Social manteve-se constante em R\$ 16.000. A melhora é explicada pela redução no saldo acumulado negativo do Resultado do Exercício, que passou de R\$ 909.918 negativos em novembro para R\$ 796.501 negativos em dezembro (reflexo do lucro apurado no mês).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-nov-25	31-dez-25	Variação nov25/dez25	% nov25/dez25
Receit Bruta	290.639	413.912	123.273	42,4%
Vendas de Mercadorias	290.639	413.912	123.273	42,4%
(-) Deduções	-34.578	-51.159	-16.581	48,0%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-34.578	-51.159	-16.581	48,0%
(=) Receita Líquida	256.061	362.753	106.692	41,7%
(-) Custos	-78.767	-105.938	-27.171	34,5%
(=) Resultado Bruto	177.294	256.815	79.521	44,9%
(-) Despesas	-168.919	-168.972	-53	0,0%
Despesas com Vendas	0	0	0	
Despesas Administrativas	-168.532	-167.215	1.317	-0,8%
Despesas Tributária	-387	-1.757	-1.370	353,9%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	8.375	87.843	79.468	948,9%

Na comparação de **novembro para dezembro de 2025**, a **Churrascaria Conte Ltda.** apresentou aumento de suas atividades, impulsionada pela sazonalidade de fim de ano, com crescimento de receita e melhora do resultado operacional.

A **Receita Bruta** passou de **R\$ 290.639** em nov/25 para **R\$ 413.912** em dez/25, representando **alta de R\$ 123.273 (42,4%)**. As **deduções** também cresceram, saindo de **R\$ 34.578** para **R\$ 51.159**, o que significa **aumento de R\$ 16.581 (48,0%)**. Ainda assim, a **Receita Líquida** acompanhou o aumento do faturamento e evoluiu de **R\$ 256.061** para **R\$ 362.753**, com **alta de R\$ 106.692 (41,7%)**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-nov-25	31-dez-25	Variação nov25/dez25	% nov25/dez25
Receit Bruta	290.639	413.912	123.273	42,4%
Vendas de Mercadorias	290.639	413.912	123.273	42,4%
(-) Deduções	-34.578	-51.159	-16.581	48,0%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-34.578	-51.159	-16.581	48,0%
(=) Receita Líquida	256.061	362.753	106.692	41,7%
(-) Custos	-78.767	-105.938	-27.171	34,5%
(=) Resultado Bruto	177.294	256.815	79.521	44,9%
(-) Despesas	-168.919	-168.972	-53	0,0%
Despesas com Vendas	0	0	0	
Despesas Administrativas	-168.532	-167.215	1.317	-0,8%
Despesas Tributária	-387	-1.757	-1.370	353,9%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	8.375	87.843	79.468	948,9%

Diferente do mês anterior, os **custos** aumentaram em valor absoluto, acompanhando o maior volume de vendas: passaram de **R\$ 78.767** em nov/25 para **R\$ 105.938** em dez/25 (**alta de R\$ 27.171; 34,5%**). Contudo, como o crescimento da Receita Líquida (41,7%) foi superior ao dos custos, houve ganho de margem, elevando o **Resultado Bruto** de **R\$ 177.294** para **R\$ 256.815** (**alta de R\$ 79.521; 44,9%**).

Por outro lado, houve **estabilidade absoluta nas despesas**, que variaram minimamente de **R\$ 168.919** para **R\$ 168.972** (**alta de apenas R\$ 53**). As **Despesas Administrativas** apresentaram leve queda (0,8%), compensada pelo aumento nas **Despesas Tributárias** (de R\$ 387 para R\$ 1.757). Esse controle de despesas fixas frente ao aumento de receita foi determinante para a alavancagem do resultado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-nov-25	31-dez-25	Variação nov25/dez25	% nov25/dez25
Receit Bruta	290.639	413.912	123.273	42,4%
Vendas de Mercadorias	290.639	413.912	123.273	42,4%
(-) Deduções	-34.578	-51.159	-16.581	48,0%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-34.578	-51.159	-16.581	48,0%
(=) Receita Líquida	256.061	362.753	106.692	41,7%
(-) Custos	-78.767	-105.938	-27.171	34,5%
(=) Resultado Bruto	177.294	256.815	79.521	44,9%
(-) Despesas	-168.919	-168.972	-53	0,0%
Despesas com Vendas	0	0	0	
Despesas Administrativas	-168.532	-167.215	1.317	-0,8%
Despesas Tributária	-387	-1.757	-1.370	353,9%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	8.375	87.843	79.468	948,9%

Com esses efeitos (aumento de vendas somado à estabilidade de despesas), o **Resultado Operacional** teve um salto, saindo de **R\$ 8.375** em nov/25 para **R\$ 87.843** em dez/25, evidenciando melhora operacional de **R\$ 79.468**. O **Resultado Financeiro** apresentou queda, passando de **R\$ 657** para **R\$ 372** (redução de **R\$ 285**; 43,3%).

O resultado final do mês teve menor influência de **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais** em comparação ao mês anterior. Essa linha reduziu de **R\$ 61.413** em nov/25 para **R\$ 25.381** em dez/25 (queda de **R\$ 36.031**). Ainda assim, devido ao forte desempenho operacional, o **Resultado Antes dos Impostos** cresceu de **R\$ 70.444** para **R\$ 113.597**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

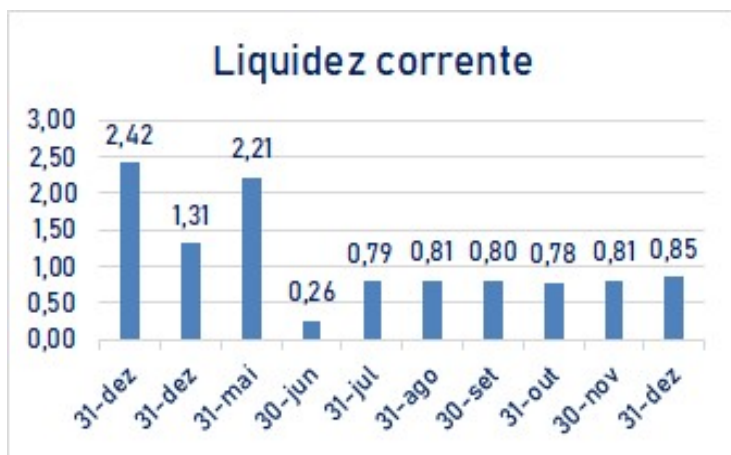
CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	30-nov-25	31-dez-25	Variação nov25/dez25	% nov25/dez25
(+/-) Resultado Financeiro	657	372	-285	-43,3%
Receitas Financeiras	657	428	-229	-34,8%
Despesas Financeiras	0	-56	-56	
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	61.413	25.381	-36.031	-58,7%
Outras Receitas	61.413	25.381	-36.031	-58,7%
Outras Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Antes dos Impostos	70.444	113.597	43.152	61,3%
Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica	0	0	0	
Contribuição Social	0	0	0	
Resultado Líquido do Exercício	70.444	113.597	43.152	61,3%

Como não houve provisão de IRPJ/CSLL no período, o **Resultado Líquido do Exercício** encerrou dezembro com **lucro de R\$ 113.597**, superando o lucro de **R\$ 70.444** registrado em novembro (melhora de **R\$ 43.152; 61,3%**).

Em síntese, dezembro/25 mostra uma **recuperação da atividade operacional**, onde o lucro foi gerado predominantemente pela operação da churrascaria (vendas), reduzindo a dependência de receitas não operacionais observada no mês anterior. As análises se baseiam em demonstrações fornecidas pela Recuperanda e **não auditadas**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

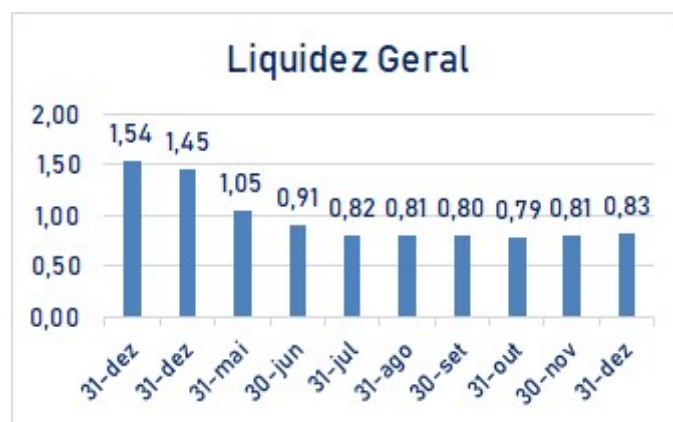


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

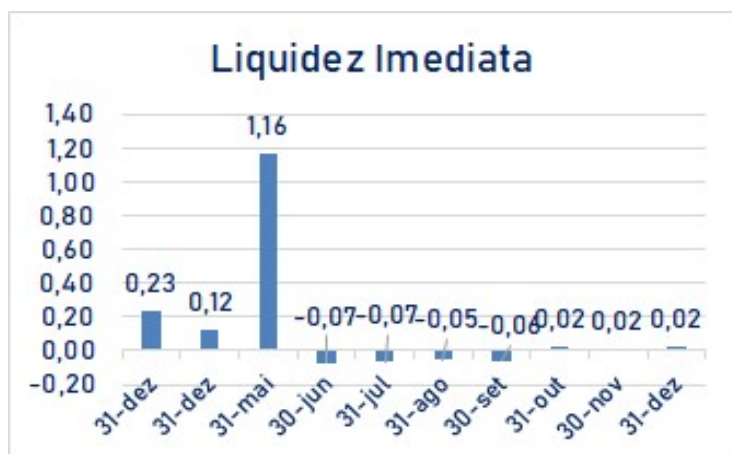
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

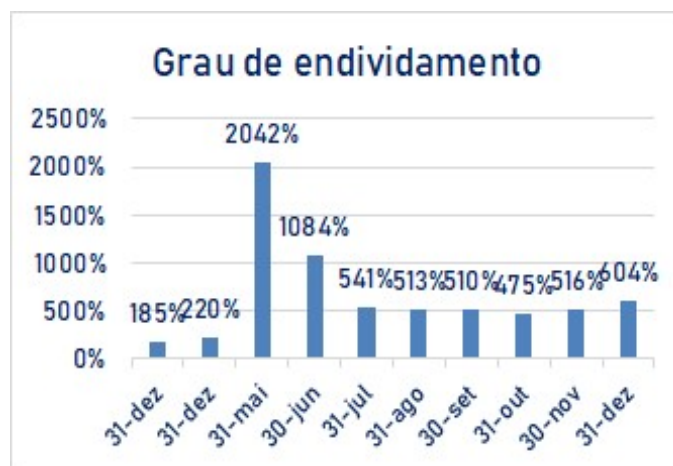


LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

O grau de endividamento é obtido pela divisão do passivo exigível (passivo circulante + passivo não circulante) pelo patrimônio líquido. Este indicador busca demonstrar o nível de participação de capital de terceiros na estrutura de capital da empresa, ou seja, quanto dos recursos utilizados nas operações provém de financiamentos, fornecedores e outras obrigações, em comparação ao capital próprio dos sócios.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Lista de Credores:

LISTA DE CREDITORES



LISTA DE CREDITORES

Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359, Fls: 111

CLASSE	QTD:	VALOR	%
CLASSE I - TRABALHISTA	4	9.945,11	0,33%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	-	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	3.035.136,81	99,67%
TOTAL	14	3.045.081,92	100,00%

Conforme consta na relação extraída dos autos do Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0539 (fls. 111), o valor total da dívida concursal declarada pela Recuperanda é de 3.045.081,92. A composição desse montante evidencia a concentração na Classe III – Quirografários, que representa 3.035.136,81, equivalente a 99,67% do total. Em seguida, verifica-se a Classe I – Trabalhistas, com 9.945,11 (0,33%). Não há créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

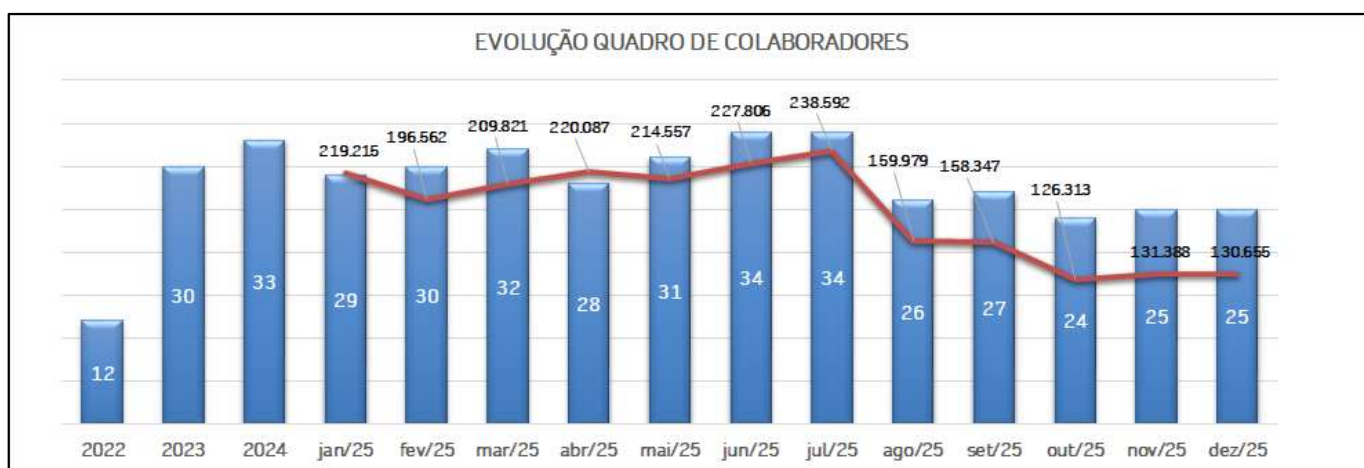
A estrutura demonstra que os créditos quirografários concentram a quase totalidade do passivo sujeito à recuperação judicial, indicando predominância de obrigações não preferenciais na composição da dívida. Dentre os credores quirografários, destacam-se contratos com instituições financeiras e fornecedores, tais como: (i) Caixa Econômica Federal – 836.928,61; (ii) Nova Era Securitizadora S.A. – 900.000,00; (iii) Banco Bradesco S.A. – 529.397,08; (iv) Itaú Unibanco S.A. – 370.000,00; (v) Sisprime – 363.500,00; (vi) Frigo Estrela S/A – 15.030,16; (vii) Aquemi F. Yoneda ME – 14.718,10; além de outros fornecedores como Produtos Alimentícios Kat Ribeiro Ltda., Frigorífico Suíba Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A.

No âmbito da Classe I – Trabalhistas, os créditos declarados são detidos por empregados ativos, com registro de vínculo e salários não quitados até janeiro de 2025. São eles: (i) Valdemar Roberto Lameirinhas (gerente administrativo) – 2.281,11; (ii) Jean Pedretti Rodrigues (caixa) – 1.916,00; (iii) José Fernandes Valias Junior (serviços gerais) – 1.916,00; (iv) Sérgio Ricardo Brigati (auxiliar de cozinha) – 1.916,00; e (v) Eriel Bernardeli (vigia) – 1.916,00.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Relação do Quadro de Colaboradores



Conforme espelho e resumo da folha mensal de dezembro/2025 apresentado pela Recuperanda (CHURRASCARIA CONTE LTDA), o quadro de pessoal do mês registra 25 colaboradores ativos, sendo 24 empregados e 1 autônomo (pró-labore), além de movimentações no período com 1 admissão e 1 desligamento, e 2 colaboradores em situação de doença.

No aspecto financeiro, a folha consolidada aponta proventos totais de R\$ 64.714 e descontos de R\$ 26.920,60, resultando em líquido de R\$ 34.089,19 (sendo R\$ 29.205,72 referentes aos empregados e R\$ 4.883,47 ao autônomo).

Quanto aos encargos e obrigações decorrentes da folha, o resumo de impostos evidencia GPS de R\$ 4.880,88 e GFD/FGTS mensal de R\$ 9.141,27.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



CHURRACARIA CONTE LTDA						
FLUXO DE CAIXA - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
FONTE: RECUPERANDA						
Conta	ju/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Recebimentos	427.661	291.800	248.195	248.783	229.256	285.065
Receitas de Vendas e Serviços	427.661	291.800	243.772	248.783	229.256	285.065
Resgate de Aplicação	0	602	4.424	0	0	0
Saldo Inicial	0	0	0	0	0	0
Total Pagamentos	(409.042)	(275.591)	(236.888)	(258.292)	(238.624)	(271.609)
4.02 Despesas com Vendas	(34.832)	(5.124)	0	0	0	0
10% Garçom	(26.589)	(1.786)	0	0	0	0
Motoqueiro	(8.244)	(3.339)	0	0	0	0
4.03 Custo da Mercadoria Vendida	(211.577)	(133.334)	(111.549)	(105.120)	(85.015)	(120.658)
4.04 Despesas com Pessoal	(104.799)	(87.920)	(57.182)	(61.247)	(79.010)	(86.237)
4.05 Despesas Administrativas	(16.488)	(10.285)	(13.172)	(13.051)	(11.004)	(15.099)
4.06 Serviços de Terceiros	(25.820)	(24.887)	(27.957)	(31.782)	(23.618)	(32.370)
4.07 Diretoria (Pró-labore)	0	0	(1.886)	(1.174)	(21.664)	(4.883)
4.09 Outras Despesas	(202)	(52)	(11.034)	(32.051)	(4.495)	(3.603)
Aplicações Financeiras	0	0	0	0	0	0
Despesas RJ	0	0	(10.982)	(17.000)	(3.333)	(3.333)
Utensílios Cozinha	(202)	(52)	(51)	(51)	(1.563)	(270)
5.03 Parcelamentos e Dívidas	(15.324)	(13.989)	(14.108)	(13.868)	(13.819)	(8.760)
Geração de Caixa do Período	18.619	16.210	11.308	(9.508)	(9.368)	13.456



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



No período **de outubro a dezembro de 2025**, o fluxo de caixa da **Churrascaria Conte Ltda.** mostrou **perda de fôlego nas entradas e oscilação relevante nas saídas**, resultando em **geração de caixa negativa em outubro e novembro e geração positiva em dezembro.**

Em **outubro/25**, os **recebimentos permaneceram praticamente estáveis**, alcançando **R\$ 248.783**, já sem efeito de resgate de aplicação. Entretanto, o total de **pagamentos aumentou para R\$ 258.292**, o que pressionou o caixa e levou a **geração negativa de R\$ 9.508**. Apesar da redução do **CMV para R\$ 105.120** houve aumento em rubricas que elevaram a despesa total, com destaque para **Despesas com Pessoal de R\$ 61.247**, **Serviços de Terceiros de R\$ 31.782**, **Despesas de RJ de R\$ 17.000** e, principalmente **Outras Despesas de R\$ 32.051**, que concentraram parte relevante da piora do mês. As **Despesas Administrativas** permaneceram praticamente estáveis (**R\$ 13.051**) e os **Parcelamentos e Dívidas** se mantiveram recorrentes (**R\$ 13.868**), sem redução material do compromisso mensal.

Em **novembro/25**, observou-se **redução das entradas para R\$ 229.256**, enquanto os **pagamentos recuaram para R\$ 238.624**, ainda assim em patamar superior aos recebimentos, mantendo o caixa em terreno negativo, com **geração do período de R\$ 9.368**. O mês apresentou melhora em alguns componentes operacionais, como **redução do CMV para R\$ 85.015**, **queda de Serviços de Terceiros para R\$ 23.618**, **redução de Outras Despesas para R\$ 4.495** e **menor dispêndio com RJ (R\$ 3.333)**. Em contrapartida, essa melhora foi parcialmente neutralizada por **aumento expressivo em Diretoria (Pró-labore), que atingiu R\$ 21.664**, além da elevação de **Despesas com Pessoal para R\$ 79.010** e aumento pontual em **Utensílios de Cozinha (R\$ 1.563)**. Os **Parcelamentos e Dívidas** seguiram estáveis (**R\$ 13.819**) mantendo pressão recorrente no curto prazo.

Em **dezembro/25**, a recuperação da atividade resultou em **entradas de R\$ 285.065**, superando os pagamentos totais de **R\$ 271.609** e revertendo o cenário anterior para uma **geração positiva de R\$ 13.456**. Embora o aumento de vendas tenha pressionado os custos operacionais com elevação do **CMV (R\$ 120.658)**, **Pessoal (R\$ 86.237)** e **Serviços de Terceiros (R\$ 32.370)**, o superávit foi assegurado pela gestão das demais saídas, notadamente a redução drástica na retirada de Pró-labore (que caiu para **R\$ 4.883**) e nos pagamentos de **Parcelamentos e Dívidas (R\$ 8.760)**, garantindo liquidez ao final do exercício..



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal.



A Recuperanda apresentou documentação comprobatória das obrigações fiscais e previdenciárias, abrangendo **novembro e dezembro de 2025**, incluindo: (i) **DCTFWeb** de cada competência, com as respectivas guias e comprovantes de recolhimento do **INSS** (inclusive guias relacionadas ao **13º salário**), (ii) comprovantes de recolhimento do **FGTS** das competências informadas, (iii) **PGDAS-D/DAS do Simples Nacional** com demonstração de apuração e pagamento, além de (iv) declaração contábil mensal evidenciando o registro dos encargos nas demonstrações encaminhadas.

No que se refere à **competência 12/2025**, o recibo de entrega da **DCTFWeb** indica **total de tributos apurados de R\$ 5.519,57**, composto principalmente por **Contribuição Previdenciária – Segurados (R\$ 4.880,88)** e **IRRF (R\$ 638,69)**, com **saldo a pagar equivalente ao total apurado**.

Adicionalmente, com base nos quadros/levantamentos enviados, a Recuperanda reportou a existência de **passivo fiscal sem parcelamento**, segregado entre **Receita Federal (R\$ 362.080,36)** e **Procuradoria-Geral/PGFN (R\$ 125.821,48)**. Também foram informados **tributos parcelados**, com saldos remanescentes destacados pela Recuperanda, incluindo: (i) **parcelamento do Simples Nacional (saldo: R\$ 289.547,84 – restante 39 parcelas)**, (ii) **parcelamento previdenciário (saldo: R\$ 3.124,10 – restante 5 parcelas)** e (iii) **outro parcelamento informado (saldo: R\$ 131.742,16 – restante 45 parcelas)**.

Dessa forma, permanecem **pendências tributárias ativas e parcelamentos em curso**, recomendando-se o **acompanhamento recorrente** da adimplência das guias mensais e do cumprimento dos parcelamentos, com atualização periódica dos saldos junto à RFB/PGFN, conforme a documentação que venha a ser apresentada.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



Conforme **levantamento apresentado pela Recuperanda**, o quadro a seguir representa o **passivo fiscal sem parcelamento** (isto é, **débitos não abrangidos por acordos/parcelamentos vigentes** na data-base informada), segregado por ente:

- **Receita Federal: R\$ 362.080,36**
- **Procuradoria Geral (PGFN/Dívida Ativa): R\$ 125.821,48**

Dessa forma, o **passivo fiscal total sem parcelamento informado** perfaz **R\$ 487.901,84**, permanecendo **em aberto** e sujeito às medidas de cobrança administrativa/judicial, demandando **acompanhamento e providências de regularização** pela Recuperanda (adesão a parcelamento/transação e/ou quitação das competências correntes).

PASSIVO FISCAL - CHURRASCARIA CONTE LTDA
CNPJ: 54.439.138/0001-10

RECEITA FEDERAL			
Competencia	Imposto	Vencimento	Valor Principal
mai/25	DARF 5952	20/06/2025	R\$ 11,24
jul/25	INSS	20/08/2025	R\$ 69,85
jan/25	DAS	20/02/2025	R\$ 37.810,79
fev/25	DAS	20/03/2025	R\$ 33.855,60
mar/25	DAS	20/04/2025	R\$ 49.052,15
abr/25	DAS	20/05/2025	R\$ 41.407,51
mai/25	DAS	20/06/2025	R\$ 43.485,85
jun/25	DAS	20/07/2025	R\$ 37.646,93
jul/25	DAS	20/08/2025	R\$ 30.482,62
ago/25	DAS	22/09/2025	R\$ 29.125,85
set/25	DAS	20/10/2025	R\$ 29.126,85
out/25	DAS	21/11/2025	R\$ 30.005,12
			R\$ 362.080,36

PROCURADORIA GERAL			
Competencia	Imposto	Vencimento	Valor Principal
mai/25	DARF 0561	20/06/2025	R\$ 598,93
jun/24	DAS	22/07/2024	R\$ 28.886,21
jul/24	DAS	20/08/2024	R\$ 32.717,24
ago/24	DAS	20/09/2024	R\$ 29.995,60
set/24	DAS	20/10/2024	R\$ 30.657,20
mai/25	INSS	20/06/2025	R\$ 2.966,30
			R\$ 125.821,48



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



com base no quadro encaminhado pela Recuperanda, os valores abaixo correspondem aos tributos já parcelados, indicando os saldos remanescentes a liquidar em cada modalidade.

Dessa forma, a Recuperanda evidencia que parte relevante do passivo fiscal encontra-se regularizada por meio de parcelamentos vigentes, permanecendo obrigações mensais futuras até a quitação integral dos saldos, cuja adimplência deve ser acompanhada para evitar rescisão dos acordos.

RECEITA FEDERAL			
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			
PARCELAMENTO - EM 60 MESES			
Consolidação	Imposto	Total	
22/01/2024	DAS	R\$	435.014,17

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS	
jan/24	01/60	R\$	43.501,41
fev/24	02/60	R\$	6.755,24
mar/24	03/60	R\$	6.755,24
abr/24	04/60	R\$	6.810,32
mai/24	05/60	R\$	6.869,38
jun/24	06/60	R\$	6.924,45
jul/24	07/60	R\$	6.976,88
ago/24	08/60	R\$	7.037,26
set/24	09/60	R\$	7.094,99
out/24	10/60	R\$	7.150,73
nov/24	11/60	R\$	7.212,45
dez/24	12/60	R\$	7.326,58
jan/25	13/60	R\$	7.326,58
fev/25	14/60	R\$	7.393,60
mar/25	15/60	R\$	7.459,30
abr/25	16/60	R\$	7.523,00
mai/25	17/60	R\$	7.593,34
jun/25	18/60	R\$	7.668,99
jul/25	19/60	R\$	7.741,98
ago/25	20/60	R\$	7.826,92
set/25	21/60	R\$	7.903,90
out/25	22/60	R\$	7.619,68

RESTANTE 39 PARCELAS	R\$	289.547,84
-----------------------------	------------	-------------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		
PARCELAMENTO - EM 48 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	INSS	R\$ 29.753,10

PAGAMENTO	PARCELA	PAGAMENTOS	
mar/22	01	R\$	545,38
abr/22	02	R\$	545,38
mai/22	03	R\$	545,38
jun/22	04	R\$	624,82
jul/22	05	R\$	624,82
ago/22	06	R\$	624,82
set/22	07	R\$	624,82
out/22	08	R\$	624,82
nov/22	09	R\$	624,82
dez/22	10	R\$	624,82
jan/23	11	R\$	624,82
fev/23	12	R\$	624,82
mar/23	13	R\$	624,82
abr/23	14	R\$	624,82
mai/23	15	R\$	624,82
jun/23	16	R\$	624,82
jul/23	17	R\$	624,82
ago/23	18	R\$	624,82
set/23	19	R\$	624,82
out/23	20	R\$	624,82
nov/23	21	R\$	624,82
dez/23	22	R\$	624,82
jan/24	23	R\$	624,82
fev/24	24	R\$	624,82
mar/24	25	R\$	624,82
abr/24	26	R\$	624,82
mai/24	27	R\$	624,82
jun/24	28	R\$	624,82
jul/24	29	R\$	624,82
ago/24	30	R\$	624,82
set/24	31	R\$	624,82
out/24	32	R\$	624,82
nov/24	33	R\$	624,82
dez/24	34	R\$	624,82
jan/25	35	R\$	624,82
fev/25	36	R\$	624,82
mar/25	37	R\$	624,82
abr/25	38	R\$	624,82
mai/25	39	R\$	624,82
jun/25	40	R\$	624,82
jul/25	41	R\$	624,82
ago/25	42	R\$	624,82
set/25	43	R\$	624,82
out/25	44	R\$	893,00

RESTANTE 5 PARCELAS	R\$	3.124,10
----------------------------	------------	-----------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		
PARCELAMENTO - EM 84 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	DAS	R\$ 229.356,89

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS	
mar/22	01	R\$	1.148,20
abr/22	02	R\$	1.148,20
mai/22	03	R\$	1.148,20
jun/22	04	R\$	1.148,20
jul/22	05	R\$	1.148,20
ago/22	06	R\$	1.148,20
set/22	07	R\$	1.148,20
out/22	08	R\$	1.148,20
nov/22	09	R\$	1.148,20
dez/22	10	R\$	1.148,20
jan/23	11	R\$	1.148,20
fev/23	12	R\$	1.148,20
mar/23	13	R\$	2.994,14
abr/23	14	R\$	2.994,14
mai/23	15	R\$	2.994,14
jun/23	16	R\$	2.994,14
jul/23	17	R\$	2.994,14
ago/23	18	R\$	2.994,14
set/23	19	R\$	2.994,14
out/23	20	R\$	2.994,14
nov/23	21	R\$	2.994,14
dez/23	22	R\$	2.994,14
jan/24	23	R\$	2.994,14
fev/24	24	R\$	2.994,14
mar/24	25	R\$	2.994,14
abr/24	26	R\$	2.994,14
mai/24	27	R\$	2.994,14
jun/24	28	R\$	2.994,14
jul/24	29	R\$	2.994,14
ago/24	30	R\$	2.994,14
set/24	31	R\$	2.994,14
out/24	32	R\$	2.994,14
nov/24	33	R\$	2.994,14
dez/24	34	R\$	2.994,14
jan/25	35	R\$	2.994,14
fev/25	36	R\$	2.994,14
mar/25	37	R\$	2.994,14
abr/25	38	R\$	2.994,14
mai/25	39	R\$	2.994,14
jun/25	40	R\$	2.994,14
jul/25	41	R\$	2.994,14
ago/25	42	R\$	2.994,14
set/25	43	R\$	2.994,14
out/25	44	R\$	4.279,23

RESTANTE 45 PARCELAS	R\$	131.742,16
-----------------------------	------------	-------------------



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial.

Questionamentos Ref: Novembro-25

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, foram enviados questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações contábeis registradas no período (anexo II).

Devido ao recesso de final de ano e interrupção das atividades da Contabilidade externa da Recuperanda no referido período, esta Administração Judicial, em caráter excepcional, acordou com a Recuperanda que as respostas aos questionamentos de novembro/2025 deveriam ser respondidos até o dia 15.01.2026 e tais respostas acompanhariam o relatório mensal de atividades de janeiro de 2026.

Em cumprimento ao acordado, a Recuperanda encaminhou os esclarecimentos aos questionamentos referentes ao mês de novembro de 2025.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial.

Questionamentos Ref: Dezembro-25

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, foram enviados questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações contábeis registradas no período, sendo apresentados os esclarecimentos satisfatórios pela Recuperanda (anexo III).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Action Administração Judicial
Av. Francisco Matarazzo, 1752
conjunto 1003 - Água Branca
CEP 05001-200 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
CEP 01239-000 - São Paulo/SP

















QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Clientes (+R\$ 61.383 / +152,7%) Por que houve aumento significativo de contas a receber em uma operação de varejo imediato (restaurante), cujo modelo normalmente opera majoritariamente à vista?	jan-26	SIM	Os valores que justificam o aumento da conta se referem às vendas a crédito que não foram antecipadas e serão recebidas em Dezembro e Janeiro
2	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Fornecedores (+15,6%) O aumento de fornecedores diante de aumento de receita indica maior compra de insumos, mas o CPV caiu fortemente — como isso se explica?	jan-26	SIM	O CPV caiu, pois em Outubro/2025 foi ajustado o estoque reconhecendo tudo como Custo Produto Vendido, pois a empresa não mantém estoque. Novembro representa o CPV real do período uma vez que toda compra foi utilizada no período.
3	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Obrigações tributárias (-3,9%) A redução representa pagamento, compensação ou erro de classificação? Os tributos foram quitados com caixa reduzido? Isso comprometeu a operação? Há débitos parcelados que não foram atualizados corretamente?	jan-26	SIM	Ocorreu devido a uma recuperação de Simples Nacional recolhido de maneira indevida, sendo que foi realizada a compensação destes valores pagos indevidamente, compensando os impostos em aberto.
4	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	O aumento de 18,0% na Receita Bruta (R\$ 246.300 → R\$ 290.639) decorre de volume, preço médio (ticket), mix (rodízio/bebidas/eventos) ou reconhecimento contábil/cut-off de notas?	jan-26	SIM	Aumento decorrente de volume de vendas
5	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	O aumento de receita foi acompanhado por aumento equivalente em consumo de insumos e compras? Se não, qual o racional econômico?	jan-26	SIM	Sim, aumentou o volume de compras por conta do aumento das vendas
6	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Como se explica a redução de Custos em 54,3% (R\$ -172.353 → R\$ -78.767) com aumento de 19,2% na Receita Líquida?	jan-26	SIM	A resposta está conforme o item 2
7	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	O custo de outubro contém evento não recorrente (ex.: ajuste de inventário, baixa de perecíveis, perdas, provisões, reclassificação, custo retroativo)?	jan-26	SIM	Ajuste de inventário - reconhecimento diretamente para o Custo
8	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Considerando que restaurante tem consumo diário, qual o controle de ficha técnica, rendimento, quebras/perdas e como isso se reflete no custo do período?	jan-26	SIM	Não tem perdas, pois os pratos são servidos a la carte, conforme a solicitação do cliente
9	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Há análise de margem por categoria (carnes, bebidas, sobremesas) mostrando a evolução de outubro para novembro?	jan-26	SIM	Anexo relatório da quantidade de produtos vendidos em outubro e em novembro



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
10	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	O aumento de 18,8% nas despesas (R\$ -142.169 → R\$ -168.919) é explicado por quais centros de custo (pessoal indireto, aluguel, energia, marketing, serviços terceiros)?	jan-26	SIM	Aumento referente a Serviços de Terceiros contratados
11	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Em Despesas Administrativas (+22,7%), quais contas puxaram a variação e elas têm natureza recorrente ou extraordinária?	jan-26	SIM	Variação referente a despesas administrativas - natureza extraordinária
12	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Como o Resultado Operacional saiu de -R\$ 99.749 (OUT) para +R\$ 8.375 (NOV) se as despesas aumentaram e a recuperação dependeu majoritariamente do custo cair?	jan-26	SIM	Resultado Operacional saiu de negativo para positivo, pois Outubro/2025 foi ajustado o CPV e Novembro/2025 voltou à normalidade, tendo, ainda, o acréscimo da recuperação do imposto.
13	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Qual a natureza de R\$ 61.413 em "Outras Receitas" (não operacional) — venda de ativo, indenização, crédito judicial, perdão de dívida, recuperação de despesas, reversão de provisão? Há documento suporte (contrato, termo, nota, extrato, decisão judicial) e rastreabilidade contábil?	jan-26	SIM	Recuperação de imposto pago indevidamente referente aos últimos 05 anos. Há documento fiscal, conforme retificação da apuração do Simples Nacional.
14	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	O lucro líquido de R\$ 70.444 é explicado primariamente por operação (R\$ 8.375) ou por itens não operacionais (R\$ 61.413). A administração considera esse resultado sustentável?	jan-26	SIM	Por itens não operacionais - referente recuperação do Simples Nacional.
15	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Houve alguma alteração na estrutura societária ? Caso positivo, favor esclarecer o motivo das alterações e enviar a(s) nova(s) estruturas do grupo.	jan-26	SIM	Não, somente o Neto de sócio
16	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Favor descrever, em um breve resumo, as operações das Recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias, apontando as eventuais alterações nas atividades ocorridas no período, e eventuais impactos internos e externos.	jan-26	SIM	Fizemos ações de promoção no Ifood, que resultou de forma positiva no faturamento do delivery.
17	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas estão efetuando o pagamento dos contratos de aluguel ou arrendamento em dia? Em caso de inadimplemento, informar o valor e a quantidade de parcelas em aberto, bem como se as Recuperandas vêm sofrendo expropriações em decorrência de tal inadimplemento, informando eventuais medidas que estão sendo tomadas pelas Recuperandas	jan-26	SIM	N/A
18	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Favor apresentar listar o nome de todos os sócios que detenham participação no capital social das empresas em recuperação judicial, indicando a participação de cada um deles.	jan-26	SIM	Alberto Osvaldo Afini Neto 100%



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
19	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas estão efetuando o pagamento dos funcionários em dia, incluindo as parcelas decorrentes do acordo celebrado com o sindicato de categoria? Em caso de inadimplemento, informar o valor em aberto e a quantidade de funcionários impactados.	jan-26	SIM	Sim, todos os pagamentos em dia, conforme comprovantes enviados
20	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas efetuaram o pagamento das verbas rescisórias dos eventuais funcionários demitidos no último mês? Em caso de inadimplemento, informar o valor em aberto e a quantidade de ex-funcionários impactados.	jan-26	SIM	Sim, todas as rescisões estão pagas
21	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Qual o valor em caixa, isto é, os ativos com liquidez imediata de cada uma das Recuperandas? Detalhar eventual saldo de caixa restrito, com discriminação da origem da restrição e os valores restritos, bem como o saldo de "caixa disponível" para utilização.	jan-26	SIM	Planilha fluxo de Caixa gerencial
22	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios nos últimos 30 (trinta) dias? Houve alguma retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, pedimos detalhamento.	jan-26	SIM	Não, pago somente o valor do Pro Labore que consta na folha de pagamento
23	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais são os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?	jan-26	SIM	Aumento de receita: Ações de promoção no Ifood para melhorar o desempenho do delivery, aumento de 15% no faturamento em relação a outubro.
24	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Em caso positivo, pedimos informar qual foi a garantia ofertada e qual o destino dos recursos tomados.	jan-26	SIM	NÃO
25	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas passaram a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, pedimos indicar o nome da instituição financeira.	jan-26	SIM	NÃO
26	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Favor informar eventuais ativos dados em garantia no mês de outubro/2025, contendo as seguintes informações: a) identificação completa do ativo, b) data da oneração, c) partes envolvidas, d) objeto e finalidade da garantia, e) eventual receita auferida com a oneração, e, f) destinação do valor.	jan-26	SIM	N/A
27	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Informar o valor total dos débitos fiscais (inscritos e/ou em cobrança administrativa) que se encontram parcelados/transacionados (sem considerar os eventuais descontos obtidos, utilização de prejuízos fiscais ou base negativa), fornecendo extratos do SISPAR, E-CAC/Regularize e dos demais sistemas de atendimento. Observação: Informar o montante do débito que foi parcelado/transacionado, o valor e quantidade de parcelas já pagas, bem como o saldo a pagar e quantidade de parcelas vincendas.	jan-26	SIM	Fizemos os parcelamentos. Será enviada a listagem atualizada em janeiro/2026, pois foi o mês que fizemos o pagamento da entrada.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	Houve uma redução de 19,9% nas Obrigações Trabalhistas (baixa de R\$ 25.120). Considerando o período (dezembro), essa redução refere-se à liquidação da segunda parcela do 13º salário ou a rescisões contratuais? Solicitamos o comprovante de pagamento ou a conciliação dessa baixa.	jan-26	SIM	A redução das obrigações trabalhistas se refere a liquidação do 13º Salário e seus encargos, conforme demonstrado no grupo de provisões da folha de pagamento.
2	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	A Recuperanda apurou um Lucro Líquido de R\$ 113.597 e o saldo de Disponibilidades subiu. Ainda assim, as "Obrigações Tributárias" no Passivo Circulante aumentaram R\$ 25.423 (5,6%). Por que a empresa optou por acumular passivo fiscal corrente mesmo tendo geração de resultado positivo no mês?	jan-26	SIM	A empresa optou em acumular o valor uma vez que em 01/2026 utilizou este saldo na consolidação do passivo fiscal, realizando os pagamentos de adesão e parcelamentos.
3	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica "Outras Receitas Operacionais" continua representando uma parcela relevante do resultado, somando R\$ 25.381 em dezembro, apesar da queda de 58% em relação a novembro. Solicitamos detalhar a origem recorrente dessas receitas (aluguéis, venda de ativo imobilizado, créditos fiscais?), visto que elas compõem cerca de 22% do resultado final.	jan-26	SIM	A origem das contas na rubrica de outras receitas é referente a recuperação de impostos pagos em outros períodos que foram recuperados no exercício de 2025, tendo sua compensação final ocorrido em 12/2025, e a consequência do valor ter reduzido neste período se refere ao saldo residual que tinha disponível no período
4	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	A conta "Adiantamentos" no Ativo Circulante reduziu 38,3% (de R\$ 67.819 para R\$ 41.870). Essa baixa refere-se à devolução de valores ao caixa ou à apropriação de despesas/custos que foram justificados documentalmente neste mês?	jan-26	SIM	A redução na conta de adiantamento se refere a pagamentos realizados em 11/2025 e outros períodos que as notas fiscais foram enviadas na competência 12/2025.
5	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	Chama a atenção positivamente que, mesmo com o aumento de 42% nas vendas, as Despesas Administrativas permaneceram estagnadas (redução de 0,8%). Solicitamos confirmar se não houve represamento de lançamentos de despesas variáveis ou comissões que deveriam acompanhar o crescimento da receita.	jan-26	SIM	As despesas permanecem da mesma maneira, uma vez que as receitas do mês possuem variação positiva.
6	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	Cientes (aumento de 126,9%) O forte crescimento de clientes (R\$ 101,6 mil → R\$ 230,4 mil) é compatível com o aumento de receita líquida (+41,7%)? Qual a composição do contas a receber por tipo (cartão a receber, convênios, faturado em boleto, eventos), com aging (a vencer/vencido) e principais contrapartes?	jan-26	SIM	Sim. A composição do a receber é vinculada a empresa que realiza a administração das vendas pela máquina de cartão.
7	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	Estoques zerados Confirmar por que a conta de estoques permanece zerada em ambos os meses, apesar de se tratar de churrascaria (insumos perecíveis e bebidas). Os insumos estão sendo apropriados integralmente como custo no momento da compra (prática de "compra direto no custo") ou existe controle extracontábil?	jan-26	SIM	Sim, os insumos estão sendo reconhecidos integralmente não possuindo estoque por se tratar de perecíveis e consumo praticamente imediato.
8	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	Fornecedores (+4,3%) O aumento de fornecedores acompanha o aumento de custo (custos +34,5%)? Solicita-se aging de fornecedores e principais fornecedores críticos (carnes, bebidas, gás, manutenção), indicando saldos vencidos.	jan-26	SIM	Aumento de fornecedores devido ao aumento das vendas, sazonalidade de dezembro. Anexo relatório de compras efetuadas.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
9	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	Receita bruta (+42,4%) e deduções (+48,0%) O aumento de receita decorre de maior fluxo de clientes, eventos, sazonalidade de dezembro ou alteração de preços?	jan-26	SIM	Referente maior fluxo de clientes, sazonalidade de dezembro e aumento dos preços.
10	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	Custos (+34,5%) e margem Quais itens compõem "custos" (carnes, bebidas, descartáveis, gás, frete, perdas)? Houve ganho de margem bruta (resultado bruto +44,9% > custos +34,5%): isso decorre de reajuste de preços, mix de vendas, ou redução de desperdício/perdas?	jan-26	SIM	Aumento da margem decorrente de aumentos dos preços que foi efetuado em dezembro.
11	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	Volume, capacidade e sazonalidade Qual foi o número de couvert/atendimentos, tickets emitidos e ocupação (almoço/jantar) em novembro e dezembro?	jan-26	SIM	Tickets emitidos salão: novembro 819, dezembro 931; Tickets emitidos delivery: novembro 816; dezembro 1288. Nosso sistema não disponibiliza controle de ocupação e não fazemos esse controle de forma manual.
12	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	Ticket médio e mix Qual foi o ticket médio por cliente e por canal (salão, delivery, eventos) em nov/dez? Qual a participação de bebidas, sobremesas e itens de maior margem no total vendido?	jan-26	SIM	Ticket médio salão: novembro R\$ 268,28, dezembro R\$ 291,75; Ticket médio delivery: novembro R\$ 111,34, dezembro R\$ 128,64. Anexo relatório de itens vendidos e margens.
13	dez-25	Churrascaria Conte Ltda.	Prazos de recebimento e contas a receber (clientes ?) O aumento de clientes é majoritariamente "cartões a receber" (D+30/D+2) ou faturamento a prazo (eventos/empresas)? Existe política de cobrança e controle de inadimplência para clientes corporativos?	jan-26	SIM	Valor referente a vendas com cartão de créditos que não foram antecipadas. Os eventos corporativos quando acontecem são pagos no momento do evento por cartão ou PIX, não tendo risco de inadimplência.

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Data	Fls. Da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de Cumprimento pela serventia?	Observações
10/06/2025	1-161	Churrascaria Conte	Petido de Recuperação Judicial e documentos	-	285-475	-	sim	631-652	-	-
10/06/2025	162-163	Serventia	Certidão de análise preliminar acerca dos requisitos formais da inicial, indicando que as custas processuais não foram recolhidas.	-	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	164	Magistrado	Despacho determinando a comprovação do recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição	168-170	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	165	Serventia	Certidão de remessa do despacho de fls. 164 para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	166-167	Serventia	Certidão de disponibilização do despacho de fls. 164	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	168-170	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
13/06/2025	171	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
27/06/2025	172-182	Itaú Unibanco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
02/07/2025	183-269	Banco Bradesco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
10/07/2025	270-276	Magistrado	Decisão determinando a realização de constatação prévia e concedendo a antecipação do stay period por 30 dias	-	285-475	-	-	-	-	-
10/07/2025	277-278	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	279-281	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	282-284	Serventia	Intimação da perita nomeada para realização da constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
18/07/2025	285-475	Action Administração Judicial	Primeira Manifestação (Juntada de laudo de constatação e relatórios)	480-495 e 521-617	-	-	-	-	-	-
21/07/2025	476-477	Serventia	Ato ordinatório de intimação da Churrascaria Conte sobre o laudo de constatação prévia apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2025	478-479	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório que intimou a Churrascaria Conte para se manifestar sobre o laudo de constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
28/07/2025	480-495	Churrascaria Conte	Petição prestando esclarecimentos acerca de questões abordadas no laudo de constatação prévia e requerendo a concessão de prazo suplementar de 5 dias para juntar demais documentos requeridos pela pericia	-	622-630	-	-	-	-	-
29/07/2025	496-497	Serventia	Ato ordinatório concedendo prazo requerido pela Churrascaria Conte e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
30/07/2025	498-499	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 496	-	-	-	-	-	-	-
05/08/2025	500-515	Caixa Econômica Federal	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	516	Serventia	Certidão de decurso do prazo suplementar concedido à Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	517-518	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 480-495 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	519-520	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 517	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	521-617	Churrascaria Conte	Petição juntando documentos solicitados no laudo de constatação prévia	-	622-630	-	-	-	-	-
12/08/2025	618-619	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 521-617 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2025	620-621	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 618	-	-	-	-	-	-	-
18/08/2025	622-630	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	sim	631-652	-	-
27/08/2025	631-652	Magistrado	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e determinando a adoção de algumas providências	781-784	762-770 e 785-797	-	-	-	não	-
27/08/2025	653-658	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	659-664	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	665-694	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	695-709	Serventia	Certidão de envio à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	710-724	Serventia	Certidão de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	725-739	Serventia	Certidão de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	740-750	Serventia	Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	751-761	Serventia	Certidão de intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	762-770	Action Administração Judicial	Manifestação juntando termo de compromisso; apresentação da equipe técnica; os endereços para envio de habilitações/divergências pelos credores; requerimento para autorização de gravação das reuniões com a recuperanda, seus prepostos e advogados; juntada da minuta do edital do artigo 52, §1º, da LRF	781-784	-	-	-	-	-	-
03/09/2025	771-773	Serventia	Ofício à Justiça do Trabalho comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e comprovante do envio do ofício	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	774	Serventia	Certidão de cumprimento das determinações de intimação das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Estado de São Paulo e de cadastro da Administradora Judicial junto ao Portal de Auxiliares da Justiça	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	775-779	Serventia	Comprovante de recebimento de comunicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo comprovando a anotação da recuperação judicial no cadastro da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	780	Serventia	Certidão de intimação da recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	781-784	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação do edital	-	-	-	-	-	-	-

05/09/2025	785-797	Action Administração Judicial	Petição apresentando proposta de honorários da Administração Judicial, bem como comprovando envio, à JUCESP e RFB, de cópia da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	928-931	-	-	não	-	-	Aguardando manifestação da recuperanda acerca da proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial
08/09/2025	798-805	Serventia	Certidão de decurso do prazo de leitura da intimação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	806	Serventia	Certidão confirmando o recolhimento das custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	807-808	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 785-794 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	809-844	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	845-846	Churrascaria Conte	Petição requerendo o parcelamento dos honorários arbitrados para a fase de constatação prévia	-	937-940	-	-	-	-	-
09/09/2025	847	Serventia	Minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	848-849	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 807	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	850-851	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 845-846 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	852	Serventia	Certidão de remessa à publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	853-854	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 850	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	855-856	Serventia	Certidão de disponibilização do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	857-919	Frigoestrela S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	920	Serventia	Certidão de que cópia do edital do artigo 52, §1º, da LRF foi encaminhado para afixação no átrio do fórum	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	921-923	União	Petição da União, através da Procuradoria Gerat da Fazenda Nacional, informando a existência de dívida tributária da Churrascaria Conte e que a concessão da recuperação judicial dependerá da regularização dos débitos tributários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/2005	-	-	-	-	-	-	-
12/09/2025	924-925	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial e a recuperanda acerca da petição de fls. 921-923 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	926-927	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 924	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	928-931	Churrascaria Conte	Petição retificando o valor da causa, comprovando o recolhimento das custas iniciais complementares e requerendo o prazo suplementar de 5 dias para se manifestar sobre a proposta de honorários apresentada pela administradora judicial	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	932	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais complementares	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	933-934	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 928-931 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	935-936	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 933	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	937-940	Action Administração Judicial	Manifestação sobre as petições de fls. 845-846, 921-923 e 928-931	-	-	-	-	-	-	-
17/09/2025	941-942	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 937-940 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	943-944	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 941	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	945-974	Action Administração Judicial	Petição juntando Relatório Inicial de Atividades	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	975-1013	Spat Indústria Brasileira de Bebidas S/A	Divergência de crédito	-	-	-	-	-	-	-
23/09/2025	1014-1015	Churrascaria Conte	Petição impugnando proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	1020-1028	-	sim	1035-1040	-	-
24/09/2025	1016-1017	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial acerca da petição apresentada pela Recuperanda às fls. 1014/1015 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
25/09/2025	1018-1019	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1016	-	-	-	-	-	-	-
30/09/2025	1020-1028	Action Administração Judicial	Manifestação sobre a impugnação da Recuperanda à proposta de honorários da Administração Judicial	1034	-	-	sim	1035-1040	não	-
03/10/2025	1029-1033	Serventia	Resposta de ofício enviado à Receita Federal do Brasil na qual foi comprovada o registro da expressão "em recuperação judicial" no cadastro da pessoa jurídica	-	-	-	-	-	-	-
10/10/2025	1034	Churrascaria Conte	Petição concordando com a proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	-	-	sim	1035-1040	-	-
20/10/2025	1035-1040	Magistrado	Decisão fixando remuneração da Administradora Judicial, determinando a intimação da Recuperanda para tomar ciência acerca (a) da manifestação apresentada pela União - Fazenda Nacional; e (b) do relatório inicial de atividades apresentado pela Administração Judicial.	-	-	-	-	-	-	-
20/10/2025	1041-1042	Serventia	Certidão de remessa da decisão de fls. 1035/1040 para publicação.	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1043-1045	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1046-1053	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1054-1057	Serventia	Certidões de envio à PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1058-1061	Serventia	Certidões de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1062-1065	Serventia	Certidões de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1066	Serventia	Certidão de retificação do valor da causa no sistema SAJ	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1067-1069	Serventia	Ciência da Intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1070-1071	Ministério Público	Manifestação opinando pelo regular prosseguimento da recuperação judicial.	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1072-1074	Serventia	Ciência da intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1075-1126	Churrascaria Conte	Petição apresentando plano de recuperação judicial e requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-
24/10/2025	1027-1028	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar acerca do plano apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-

27/10/2025	1129-1180	Churrascaria Conte	Petição reapresentando o plano de recuperação judicial, o laudo de avaliação dos bens do ativo não circulante, devidamente assinados, bem como requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1181-1182	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1027	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1183	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1129/1180	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1184	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela Churrascaria Conte.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1185	Serventia	Certidão de remessa do ato ordinatório de fls. 1183 para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
29/10/2025	1186-1187	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1183	-	-	-	-	-	-	-	-
30/10/2025	1188-1228	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades	-	-	-	-	-	-	-	-
31/10/2025	1229-1230	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para se manifestar sobre pontos mencionados no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1231-1233	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1234-1236	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Fazenda Pública do Estado de São Paulo para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1237-1239	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1240-1241	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1229	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1242-1246	Action Administração Judicial	Manifestação tomando ciência do plano de recuperação judicial apresentado e requerendo a publicação do edital para ciência aos credores	-	-	-	-	-	-	-	-
04/11/2025	1247-1248	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 53, parágrafo único da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
05/11/2025	1249-1250	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1247	-	-	-	-	-	-	-	-
12/11/2025	1251-1266	Action Administração Judicial	Manifestação apresentando relação de credores do artigo 7º, §2º, da LRF, bem como os pareceres de crédito e, ainda, a minuta para publicação do edital com a relação de credores apurada pela Administração Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
13/11/2025	1267-1268	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 7º, §2º, da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
14/11/2025	1269-1270	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1267	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1271	Serventia	Certidão de decurso de prazo para a Recuperanda recolher as custas para publicação dos editais dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1272-1273	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre decurso de prazo da Recuperanda para o recolhimento das custas para publicação dos editais e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1274-1275	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1272	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1276-1281	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação dos editais dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1282	Serventia	Certidão de que as custas para publicação dos editais foram recolhidas	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1283	Churrascaria Conte	Petição informando que os esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial estão sendo respondidos diretamente a ela	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1284-1285	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1283 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
01/12/2025	1286-1287	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1284	-	-	-	-	-	-	-	-
02/12/2025	1288-1344	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - out/25	-	-	-	-	-	-	-	-
02/12/2025	1345-1346	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Recuperanda para que se manifeste acerca dos pedidos contidos no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
03/12/2025	1347-1348	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1345	-	-	-	-	-	-	-	-
03/12/2025	1349	Serventia	Edital apresentação plano de RJ	-	-	-	-	-	-	-	-
03/12/2025	1350	Serventia	Edital relação de credores do AJ	-	-	-	-	-	-	-	-
03/12/2025	1351	Serventia	Certidão de remessa dos editais para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
04/12/2025	1352-1353	Serventia	Certidão de publicação do Edital de apresentação do plano de RJ	-	-	-	-	-	-	-	-
04/12/2025	1354-1355	Serventia	Certidão de publicação do Edital com relação de credores do AJ	-	-	-	-	-	-	-	-
04/12/2025	1356	Serventia	Certidão de que os editais foram enviados para afixação no átrio do fórum	-	-	-	-	-	-	-	-
06/12/2025	1357-1360	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo regular prosseguimento do feito para verificar se algum credor irá ou não apresentar objeção ao plano de recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
13/12/2025	1361-1364	Caixa Econômica Federal	Objeção ao plano de recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
17/12/2025	1365-1369	Churrascaria Conte	Petição requerendo a prorrogação do stay period	-	-	-	-	-	-	-	-
17/12/2025	1370-1371	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre o pedido de prorrogação do stay period e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
18/12/2025	1372-1373	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1370	-	-	-	-	-	-	-	-
06/01/2026	1374-1395	Município de São José do Rio Preto	Petição informando a existência de débitos com o Município, que tais débitos deverão ser endereçados antes de eventual concessão da recuperação judicial, que existe possibilidade de parcelamento do débito	-	-	-	-	-	-	-	-
07/01/2026	1396-1397	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da Recuperanda e da Administração Judicial para se manifestarem sobre a petição do Município de São José do Rio Preto e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
08/01/2026	1398-1399	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1396	-	-	-	-	-	-	-	-
09/01/2026	1400-1444	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - nov/25	-	-	-	-	-	-	-	-
12/01/2026	1445-1449	Itaú Unibanco S/A	Objeção ao plano de recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
13/01/2026	1450-1454	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo acolhimento do pedido de prorrogação do "stay period"	-	-	-	-	-	-	-	-
15/01/2026	1455-1462	Magistrado	Decisão deferindo a prorrogação do "stay period" e determinando que a Recuperanda e a Administração Judicial informem as datas para realização da AGC e certidão de remessa da decisão para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-

Data da Distribuição	Número do Incidente	Credor				Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo			Observações
		Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado?	Fls.da sentença	Arquivado?	
27/11/2025	4010485-38.2025.8.26.0576	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	02.398.976/0001-90	R\$ 214.067,96	Defende que a integralidade do crédito seria extraconcursal e, por tal razão, não sujeitos à recuperação judicial, pelo que deverá ser excluída da classe III - quirografários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13/12/2025	4000133-90.2025.8.26.0359	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	R\$ 190.000,00	Defende que o valor de R\$ 190.000,00 seria extraconcursal e, por tal razão, não sujeito à recuperação judicial, pelo que deverá ser excluída da classe III - quirografários	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/02/2026 às 18:23, sob o número VJ25826700010110. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000544-87.2025.8.26.0359 e código SXtsMvJH.